

**PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
EDITAL 040/2016**

**Edital de retificação**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, Câmpus Monteiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 040/2016 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais.

**Onde lê-se:**

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O presente Processo Seletivo tem como objetivo atender a um dos princípios da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – relacionados ao acesso e a permanência do discente nas instituições de ensino.

**Quadro I- Quantitativo dos benefícios**

<b>Programa</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas destinadas a PCDs*</b>
<b>Alimentação</b>	24	01
<b>Moradia</b>	14	01
<b>Transporte interurbano</b>	24	01
<b>Transporte municipal</b>	19	01

**\* Vagas para Pessoa com Deficiência, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 3.298/99.**

**Leia-se:**

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O presente Processo Seletivo tem como objetivo atender a um dos princípios da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – relacionados ao acesso e a permanência do discente nas instituições de ensino.

Quadro I - Quantitativo dos benefícios

<b>Programa</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas destinadas a PCDs*</b>
<b>Alimentação</b>	<b>26</b>	<b>01</b>
<b>Moradia</b>	14	01
<b>Transporte interurbano</b>	24	01
<b>Transporte municipal</b>	19	01

\* Vagas para Pessoa com Deficiência, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 3.298/99.

Monteiro, 21 de outubro de 2016.

José Herculano Filho  
**Diretor Geral**